



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.013.933-8 em 26.05.2011 (a)

Processo nº : 2009-0.013.933-8
Interessado : TNL PCS
Local : Rua Jacurici, 184
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB


A CTLU/SMDU em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/080/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 10 (dez) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
03 (três) abstenções

26.maio.2011



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

